



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4800

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 27/05/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 38/97. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Aeroclube de Montes Claros". (Referente à Lei nº 2.491, de 20/06/1997).

Controle Interno – Caixa: 25.2 **Posição:** 34 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
v. 25.2
Ordem: 34
nº fls: 50



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 3819+

AUTOR: Vereador Iran Rego

<u>ASSUNTO:</u> Considerando de Utilidade Pública à AEROCLUBE DE MONTES CLAROS.

<u>M O V I M E N T O</u>	
1	Recebido em 27.05.97
2	À Com. de Leg. e Justiça
3	Assinado em 1-0-03.06.97.
4	Assinado em 2-0-05.06.97.
5	Assinado em 30-0-10.06.97.
6	PA cancel.
7	Arquivado -
8	
9	
10	

Caixa



*As
aceit*

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995 , a ASSOCIAÇÃO " AEROCLUBE DE MONTES CLAROS " , entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 21.359.625/0001-14, com sede no Aeroporto de Montes Claros, Bairro Esplanada,nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de maio de 1997

Tarcísio Iran Rego
Vereador Tarcísio Iran Rego

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~discussão~~
e ~~aprovado~~ EM ~~23~~ DE ~~maio~~ DE 19~~97~~.

PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
A. Silveira
Antônio Silveira de Sá
VEREADOR

Polêmica
Flávia
Silveira
Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~23~~ DISCUSSÃO POR

EM ~~03~~ DE ~~junho~~ DE 19~~97~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE

EM ~~03~~ DE ~~junho~~ DE 19~~97~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~23~~ DISCUSSÃO POR

EM ~~05~~ DE ~~junho~~ DE 19~~97~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~23~~ DISCUSSÃO POR

EM ~~10~~ DE ~~junho~~ DE 19~~97~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM ~~10~~ DE ~~junho~~ DE 19~~97~~

PRESIDENTE